DECRETO LEGISLATIVO N.º 368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Renan Amâncio da Silva Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Renan Amâncio da Silva Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário